

	Procedimento Operacional Padrão	CÓDIGO	POP 32
		EDIÇÃO	PRIMEIRA
	Sistema Estoque (Rastreabilidade)	DATA	03/07/2023
		PÁGINAS:	01

1. Objetivo:

Permitir de maneira rápida o resgate das informações/histórico pretendido.

2. Conceito:

Sistema de Rastreabilidade: Capacidade de recuperação do histórico, da aplicação ou da localização daquilo que está sendo considerado por meio de identificações registradas.

3. Materiais Necessários:

- Sistema

4. Procedimento:

O responsável pelo sistema irá alimentar o sistema com todas as informações pertinentes, verificando todos os procedimentos da empresa afim de que todos os produtos sejam rastreados em todo seu processo, gerando relatórios, para que sejam tomadas todas as providencias cabíveis de forma preventiva e ou corretiva. O sistema deverá contar com as seguintes premissas:

4.1 Ser acessado por meio de login e senha

4.2 Realizar o cadastro da empresa, fornecedores e clientes.

4.3 Realizar o cadastro do material no estoque com: descrição do material, referencia, lote, validade, fabricante, quantidade, numero da nota fiscal, numero de registro Anvisa, gerar relatório, anexar documentos e imprimir.

4.4 Realizar o rastreio do material com: pedido, rastreio do transporte, entrada estoque e saída estoque com data, local destinado, responsável numero da nota fiscal, motivo, gerar relatório, anexar documentos e imprimir.

4.5 Realiza a controle da temperatura com; dia, hora, responsável, temperatura máxima e mínima, especificações do termômetro e geladeira gerar relatório, anexar documentos e imprimir.

4.6 Realiza buscas com informações simples como: numero de registro de Anvisa, período, cliente, fornecedor e validade.

4.7 Ser capaz de anexar os procedimentos operacionais padrão (POP) da empresa.

4.8 Realizar Backup de todas as informações, para futura consulta, com periodicidade e atualizações.

4.9 Gerar e imprimir relatórios quando necessário.

	<i>Procedimento Operacional Padrão</i>	CÓDIGO	POP 32
		EDIÇÃO	PRIMEIRA
	<i>Sistema Estoque (Rastreabilidade)</i>	DATA	03/07/2023
		PÁGINAS:	01

5. Referências:

ANVISA – Resolução RDC n° 665/2022

Enciclopédia Wikipédia